



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 201/2014.
De 26 de setembro de 2014.

REVOGA NA INTEGRA O DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Legislação em vigor, em especial pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando os precedentes jurisprudenciais, tanto do Poder Judiciário (STJ) como também do TCE-RS, que manifestam entendimento dominante no sentido de exigir previsão em Lei, para definição de critérios e parâmetros objetivos com condição à realização de avaliação psicológica, tanto em concurso público quanto para processo seletivo simplificado.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado expressamente, na íntegra, o Decreto Municipal nº 054/2013, 15 de abril de 2013, passando a vigorar a partir da redação original do Decreto 027/2011.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, RS, 26 setembro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº D201/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 26/09/14

Responsável: W. Medeiros



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal